

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.376/2012**

**Aprova o funcionamento da EMEF Padre Assis,  
com a oferta dos anos/séries iniciais do Ensino  
Fundamental, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
3.753/2012 (Processo CEE nº. 315/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-12-2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Assis, situada na Rua José de Paula Beiriz, nº. 267, Centro, município de Iconha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Iconha, com a oferta dos anos/séries iniciais do Ensino Fundamental, no turno diurno, a partir do ano letivo de 2012.

**Art. 2º** Convalidar os estudos realizados pelos alunos no período de 2006 a 2011.

Vitória, 03 de janeiro de 2013.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 03 de janeiro de 2013.

**JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado da Educação em exercício